



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº

99

Processo nº 001.000.368/2019

Rubrica

Matr. 20789

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012) ABRIL /2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome	RAFAEL PRUDENTE	Gabinete	22
CPF	000.662.961-02	Nº Conta/BRB	008.577-4 / 216

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	001.289.107	R\$ 1.500,00
2	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	001.283.206	R\$ 400,00
3	OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS	000.001.551	R\$ 2.500,00
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
Valor Total			R\$ 4.400,00

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data
____/____/____

Assinatura do(a) Parlamentar

RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal
Matrícula nº 139



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

Folha nº	100
Processo nº	001.000.368/2019
Rubrica	Matr. 20789

Chave de Acesso 531905301114810001730012891072	Número NFAe 001289107	Valor Total 1.500,00	Data de Emissão 03/05/2019 13:52:40	Data de Saída 03/05/2019 13:52:40
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF			CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO	

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social DAVI FERREIRA DOS SANTOS 00391753169		CPF/CNPJ 30111481000173	Inscrição Estadual 0785314800186	
Endereço AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 59 Nº15	Bairro / Distrito GUARA I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.090-695
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social AFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		CPF/CNPJ 00066296102	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL QUADRA 02 LOTE GAB 24	Bairro / Distrito SUDOESTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SISTEMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO DE PESSOAS - CADASTRO - SOLICITAÇÕES - WWW.BASEPOLITICA.COM.BR - REF ABR-2019	1	1.500,00	1	0,00	1.500,00	0,00
Totais						1.500,00	0,00

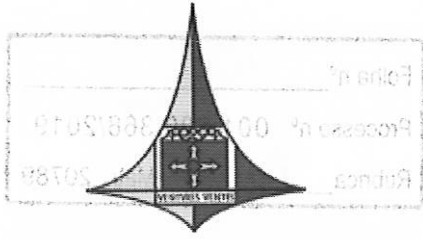
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531905301114810001730012891072

*Recebi em
03/05/2019
Davi Ferreira dos Santos*



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

2ª VIA

Chave de Acesso 531905301114810001730012891072	Número NFAe 001289107	Valor Total 1.500,00	Data de Emissão 03/05/2019 13:52:40	Data de Saída 03/05/2019 13:52:40
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social DAVI FERREIRA DOS SANTOS 00391753169	CPF/CNPJ 30111481000173	Inscrição Estadual 0785314800186
Endereço AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 59 Nº15	Bairro / Distrito GUARA I	Município BRASILIA
	UF DF	CEP 71.090-695
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.		

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	CPF/CNPJ 00066296102	Inscrição Estadual
Endereço CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL QUADRA 02 LOTE GAB 24	Bairro / Distrito SUDOESTE	Município BRASILIA
	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SISTEMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO DE PESSOAS - CADASTRO - SOLICITAÇÕES - WWW.BASEPOLITICA.COM.BR - REF ABR-2019	1	1.500,00	1	0,00	1.500,00	0,00
Totais						1.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531905301114810001730012891072



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

Folha nº	103
Processo nº	001.000.368/2019
Rubrica	Matr. 20789

Chave de Acesso	Número NFAe	Valor Total	Data de Emissão	Data de Saída
531904214527970001380012832060	001283206	400,00	30/04/2019 08:50:59	30/04/2019 08:50:59
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTÂNCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE		CPF/CNPJ 00066296102	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - CLDF - ED. SEDE - GAB. 22	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/04/2019 A 30/04/2019	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
Totais						400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531904214527970001380012832060

Recebemos 30/04/2019
Pedro O.P. Souza

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM RAFAEL CAVALCANTI
PRUENTE E OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS**



RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, casado, RG 2201553 SSP/DF e CPF nº 000.662.961-02, domiciliado em Brasília/DF, doravante denominado de **CONTRATANTE** e,

OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.532.030/0001-00, com sede e foro nesta capital, localizada na CNA 03 lote 11 sala 102 Taguatinga Norte ~DF, CEP:72.110-035, neste ato, representada por seu Representante Legal e Presidente, o Senhor Alcivan Ayres da Fonseca, brasileiro, RG nº 237.753 SSP/DF, CPF nº 084.937.151-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONTRATADA atua neste contrato na condição de representante do seu(ua) Associado(a), que prestará serviços ao CONTRATANTE, nos termos previstos no Estatuto Social da entidade e com arrimo no inciso XXI do artigo 5º da Constituição Federal do Brasil

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato passa a constituir prestação de serviços técnicos e especializados : na produção de textos e assessoria de imprensa de apoio na divulgação da atividade parlamentar do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A CONTRATADA receberá, pelos serviços prestados por seu Associado, por este contrato a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a ser paga através de cheque nominal, subsequente à prestação de serviços, sempre mediante apresentação de nota fiscal e o correspondente relatório detalhando o serviço prestado

3.2. O CONTRATANTE pagará os valores devidos ao profissional associado, seu prestador de serviços, diretamente à CONTRATADA, que dará quitação do aludido pagamento, como representante legal do profissional associado, ficando

responsável pelo repasse das verbas ao associado, nos termos do Estatuto Social da Entidade

3.3. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos tributos e demais encargos incidentes sobre a parcela monetária percebida, bem como sobre todos os encargos decorrentes das atividades profissionais executadas e referentes a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROFISSIONAL PRESTADOR DO SERVIÇO

4.1. A CONTRATADA, juntamente com o Profissional indicado neste instrumento, fica obrigada a zelar e a guardar sigilo profissional dos serviços prestados, sob pena de ser responsabilizado judicialmente pelos prejuízos que causar ao CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este instrumento terá início em 01 de abril de 2019 com validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser rescindida a qualquer época por quaisquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, de no mínimo 30 dias.

5.2. A rescisão do contrato não gera nenhum tipo de ônus e/ou indenizações trabalhistas para o CONTRATANTE, para a CONTRATADA e para o Profissional Associado responsável pela prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL ASSOCIADO

6.1. Constituem obrigações do Profissional Associado :

- a) Executar os serviços requeridos pelo CONTRATANTE de acordo com as suas exigências e determinações, em virtude do presente contrato e dentro da boa técnica, atendendo e reportando-se ao CONTRATANTE, sempre que necessário ou solicitado pela mesmo;
- b) Corrigir os vícios ou defeitos que os serviços, porventura apresentarem e com expressa autorização prévia do CONTRATANTE;
- c) Se necessário e com apenas o consentimento do CONTRATANTE, fazer acréscimos ou mudanças fundadas, em razões de absoluta necessidade técnica para o aperfeiçoamento ou melhoria das atividades ou projeto em andamento;
- d) Entregar os serviços solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos prazos previstos, através dos respectivos relatórios detalhando o serviço realizado mensalmente;



- e) Manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão das atribuições cotidianas, no ambiente de prestação dos serviços, na execução deste contrato, comprometendo-se a não divulgá-los a quem quer que seja, em qualquer época ou sob hipótese alguma, salvo mediante prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
- f) Ao Profissional Associado é vedada, salvo por manifestação contrária e por escrito do CONTRATANTE, a utilização, na totalidade ou parcialmente, de quaisquer informações, dados, documentos, produtos ou qualquer elementos dos produtos ou serviços, em benefício próprio, mesmo que advindos de sua prestação de serviços, sob pena de responder, sob a égide da legislação vigente, por qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE, eximindo, desde já, a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar condições para o perfeito desempenho das atividades que serão exercidas pelo “profissional associado”
- b) Não violar o presente contrato, firmando contrato paralelo com o “profissional associado”, sob pena de resolução do presente instrumento, nos termos do artigo 474 do Código Civil
- c) Honrar com os prazos e valores pactuados
- d) Todas as despesas que vierem a ser geradas pela Profissional Associada, quando tiver que participar de atividades fora do Distrito Federal, tais como: passagens, traslado, hospedagem e alimentação, serão suportadas pelo CONTRATANTE, salvo manifestação contrária e a concordância de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Poderão ser efetuadas alterações neste contrato mediante termo aditivo, lavrado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente instrumento obriga e compromete as partes, bem como seus sucessores, a qualquer título no que diz respeito às obrigações pecuniárias dela decorrentes.

9.2. O CONTRATANTE, seu cônjuge, e seus familiares até terceiro grau não possuem qualquer participação societária com a empresa CONTRATADA.



9.3. Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da CONTRATADA não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

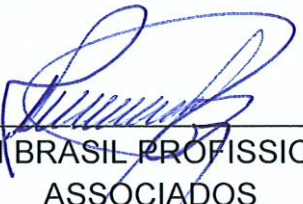
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

10.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo qualificadas.

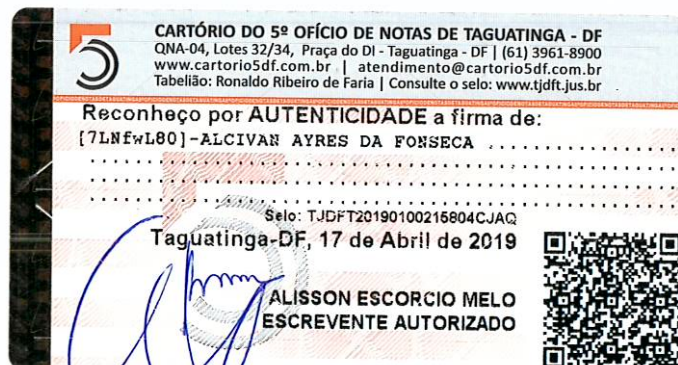
Brasília- DF , 01 de abril de 2019.


RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE


OPEN BRASIL PROFISSIONAIS
ASSOCIADOS

1º TESTEMUNHA
CPF

2º TESTEMUNHA
CPF





**OPEN BRASIL
PROFISSIONAIS
ASSOCIADOS**

CNA 3., 011, Sala 102, Taguatinga Norte
(Taguatinga), Brasília - DF - 72.110-035
Fone (61) 3351-9543

alcivan.ayres@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

1

Nº 001.551

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5319 0410 5320 3000 0100 5500 1000 0015 5110 1823 9129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviços		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353190016432622 - 18/04/2019 13:06:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0751591000139	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 10.532.030/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		CNPJ/CPF 000.662.961-02	DATA EMISSÃO 18/04/2019
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, CAMARA LEGISLATIVA 4 AND, S/N	BAIRRO SETOR DE INDUSTRIA GRAFICO-SIG	CEP 70.094-902	DATA SAÍDA 18/04/2019
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX (61) 3348-8221	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 12:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5933	SERVICOS PRESTADOS NA PRODUCAO DE TEXTOS E ASSESSORIA DE IMPRENSA, DE APOIO NA DIVULGACAO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.	00	41	5.933	SER	1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0751591000139	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.500,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 200,00	VALOR DO ISSQN 10,00
--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA IMPORTANTE: ISENTO DE RECOLHIMENTO DOS SEGUINTE IMPOSTOS FEDERAIS IRPJ de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/99 artigo 174 PR/99 e artigo 15 da Lei 9.532/97 CSSL - Artigo 15 da Lei 9.532/97 Paragrafo 1 COFINS-MP nº 2158(35) 21/08/2001 Artigo 14 inciso X combinado com artigo 13 inciso IV Lei nº 9.532/97. DEPOSITAR NO BANCO: BRADESCO S/A - AGENCIA 3464-9 CONTA CORRENTE: 500.286-9 OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS. SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ASSOCIADA PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMA MARA VIEIRA MENDES - CPF: 836.058.861-9, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019.

RESERVADO AO FISCO

Banco Bradesco

AG: 3464 - 9

C/C: 500.286 - 9

enhe o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

NOTA IMPORTANTE
ISENTO DE RECOLHIMENTO DOS
SEGUINTE IMPOSTOS FEDERAIS
IRPJ de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/1999
artigo 174 PR/99 e artigo 15 da Lei 9.532/97
CSSL - Artigo 15 da Lei 9.532/97 paragrafo 1
COFINS - MP nº 2158 (35) 24/08/2001 Artigo 14
inciso X combinado com artigo 13 inciso IV
Lei nº 9.532/97

Folha nº

114

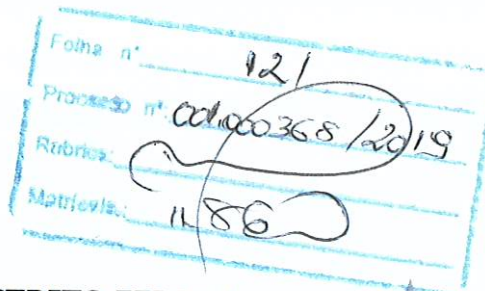
Processo nº 001.000.368/2019

Rubrica

Matr. 20789



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Presidente



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(ART. 10, §1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Parlamentar	RAFAEL PRUDENTE
--------------------	-----------------

MÊS	ABRIL	ANO	2019
------------	-------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultora especializada	2.900,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	1.500,00
Total		4.400,00

MAT. 11423

Secretaria de Estado de
Fazenda[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NFAe](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

Nova Consulta

Dados do documento:

Chave de Acesso: 531905301114810001730012891072	Número NFAe: 001289107	Data de Emissão: 03/05/2019 13:52:40	Data de Saída: 03/05/2019 13:52:40
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços
			Transporte
			Inf. Adicionais

Dados da NFAe

Número 001289107	Data de emissão 03/05/2019 13:52:40	Valor total da nota fiscal 1.500,00
----------------------------	---	---

Status
Autorizada**Natureza da operação**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF**CFOP**
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

Emitente

CPF / CNPJ
0111481000173**Nome/Razão social**
DAVI FERREIRA DOS SANTOS 00391753169**Inscrição estadual** **UF**
0785314800186 DF

Destinatário

CPF / CNPJ
00066296102**Nome/Razão social**
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**Inscrição estadual** **UF**
DF

Folha Nº	125
Processo:	001.000 - 368/2019
Rubrica	
Matr.	11841

Secretaria de Estado de
Fazenda[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NFAe](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

Nova Consulta

Dados do documento:

Chave de Acesso: 531904214527970001380012832060	Número NFAe: 001283206	Data de Emissão: 30/04/2019 08:50:59	Data de Saída: 30/04/2019 08:50:59
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços Transporte Inf. Adicionais

Dados da NFAe

Número 001283206	Data de emissão 30/04/2019 08:50:59	Valor total da nota fiscal 400,00
Status Autorizada		
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		
CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		
Emitente		
CPF / CNPJ 21452797000138	Nome/Razão social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126	Inscrição estadual UF 0770286800123 DF
Destinatário		
CPF / CNPJ 00066296102	Nome/Razão social RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE	Inscrição estadual UF DF

Folha Nº	126
Processo:	001.00.0 - 368/2019
Rubrica:	
Matr.	11844

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 20/05/2019 15:06:55

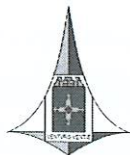
Consulta Nota Fiscal Eletrônica

[Nova Consulta](#) [Sair](#)[Autorização de Uso](#)**Chave de acesso**
53-1904-10.532.030/0001-00-55-001-000.001.551-101.823.912-9**Versão XML**
4.00[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo 55	Série 1	Número 1551	Data de Emissão 18/04/2019 12:54:05-03:00	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal 2,500.00	
Emitente							
CNPJ 10.532.030/0001-00	Nome / Razão Social OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS			Inscrição Estadual 0751591000139		UF DF	
Destinatário							
CPF 000.662.961-02	Nome / Razão Social RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE			Inscrição Estadual		UF DF	
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 2 - Operação pela internet			
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte			Versão do Processo Tiny ERP	Tipo Emissão 1 - Normal		Finalidade 1 - NF-e normal	
Natureza da Operação Prestacao de Servicos			Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -		Digest Value da NF-e y7RRVOpd0CBGP3CUC0IQaoL80lw=	
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)				Protocolo 353190016432622		Data / Hora 18/04/2019 13:06:01	

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº 127
Processo: 001.00 0 - 368/2019
Rubrica: 
Matr.: 11841



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	133
Processo	001.000368/2019
Rubrica	Antes No Sim
Matricula	22464

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
001.000368/2019	2019NE00110	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R\$ 4.400,00
Total			R\$ 4.400,00

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Fls. 99 - Aprovado Ata 11ª Reunião GMD	R\$ 4.400,00
Total		R\$ 4.400,00

Valor Bruto R\$ 4.400,00

Valor Líquido R\$ 4.400,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão das Notas de Lançamento e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão das Ordens Bancárias.

Em 27 de maio de 19


Marlon Carvalho Cambráia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019